

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE Nº 60/2022,
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO QUILOMETRO.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por seu diretor geral Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**.

CONTRATADA: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua C-161, n.º 1568, QD. 413, Lt. 25, Bairro Jardim América, no Município de Goiânia - GO, CEP: 74.255-120, Fone (62) 98125-8880, e-mail transformat.veiculos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.426.859/0001-53, Inscrição Estadual n.º 10.792.314-9, neste ato representado por seu procurador Sr. Thiago Delano Gonçalves Trindade, inscrito no CPF sob o nº 822.653.211-68 e portador da Carteira de Identidade nº 07610, expedida pela CRA/GO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de Apostilamento à ata de registro de preços de nº 170/2022, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 60/2022, observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 02 da ata de registro de preços nº 170/2022 para remanejamento de 01 (um) veículo do saldo do **Consórcio Icismep** para o município de **Mateus Leme/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Mateus Leme/MG, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantitativo <u>restante</u> ICISMEP	Quantitativo Remanejado	Valor Unitário
02	<p>VEÍCULO DE PASSEIO (5 LUGARES) O VEICULO OFERTADO DEVERA ATENDER NO MINIMO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS A SEGUIR: TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; PORTAS: 04 PORTAS; CAPACIDADE: 5 LUGARES; FREIOS ABS E AIRBAG; DUP: POSSUI; CÂMBIO: MANUAL; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3; TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME): POSSUI AR CONDICIONADO OKM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</p> <p>Resolução SES/MG 7.554/2021</p>	RENAULT/KWID ZEN	<u>05</u>	01	R\$ 79.900,00


Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Mateus Leme/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços.

São Joaquim de Bicas, 06 de julho de 2022


 Leniane Mendes
 Controle de Contratos
 ICISMEP


 Eustáquio da Abadia Amara
 Diretor Geral do Consórcio
 ICISMEP

